

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 644/2006 de 4 de Julho de 2006

Considerando que, por meu despacho de 19 de Maio de 2005, foi celebrado um contrato de avença com a Dr.ª Ana Sofia da Costa Teixeira Neves Ferreira, com início em 1 de Junho de 2006;

Considerando que, o referido contrato de avença tem a duração de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, conforme o constante da respectiva cláusula quinta;

Considerando que o projecto de estudo, inventariação e catalogação digital dos bens patrimoniais e artísticos da Presidência do Governo Regional – o qual justifica a contratação em avença – , ainda não se encontra concluído;

Assim, ao abrigo, designadamente, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, determino o seguinte:

- O contrato de avença celebrado com a Dr.ª Ana Sofia da Costa Teixeira Neves Ferreira, em 1 de Junho de 2005, é renovado, por mais um ano, a partir do dia 1 de Junho de 2006.

24 de Maio de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.